

123

DIREITO DIGITAL. *Liége Ferigolo, Marciele Berger Bernardes, Selvino Antonio Malfatti (orient.)* (UNIFRA).

O estreito vínculo estabelecido entre o direito e a informática tem suscitado uma série de situações que levam os estudiosos do direito a depararem-se com situações totalmente novas que requerem estudos inovadores, representando um verdadeiro desafio aos nossos juristas. Assim a proposta inicial deste projeto consistiu em examinar a relação existente entre o direito e a internet. Além disso, houve discussões específicas, que abrangeram desde o E-Processo nos Juizados Especiais Federais, o conflito de marcas e domínios, os direitos autorais, a assinatura e certificação digital, a validade jurídica dos documentos digitais, os crimes virtuais, as relações comerciais na internet, o monitoramento do correio eletrônico por parte do empregador, os Spams, e a inviolabilidade das informações contidas nos e-mails. Sendo assim, na busca por uma reflexão científica acerca do Direito Digital, optou-se pelo "método de abordagem" dialético e pelo "método de procedimento" histórico-comparativo. No que tange à "técnica de pesquisa", foi adotada a pesquisa do tipo sócio-jurídica, concentrada principalmente na pesquisa bibliográfica e documental. A partir da pesquisa constatou-se como resultados que o ordenamento jurídico Brasileiro, não aborda especificamente da matéria, tal fato contraria tendência universal uma vez que vários países possuem regulamentação. Também ocorre, que nenhum dos projetos que tramitam no congresso, tratam do assunto como deveria, deixando margens a inúmeras dúvidas. Por fim, conclui-se que devido a amplitude do tema, e a sua importância, ainda há questões a serem resolvidas e um estudo mais aprofundado contribuirá para a continuidade da pesquisa. (Fapergs).